



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1648
Em 15 / 6 / 2026
Alzira (OF+IFL)
EXPEDIENTE

Ofício nº 1646/2026/SG

Juiz de Fora, 10 de junho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2312/2026
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 27.665/2026

De: **Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva** Setor: **SEDUPP - SSPDC - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil**

Despacho: **1- 27.665/2026**

Assunto: **Req nº 2312/2026 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 10 de Abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho Câmara Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Resposta sobre vistorias no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao Requerimento nº 002312/2026, que solicita providências e orientações referentes às residências interditadas ou com acúmulo de terra em seus quintais no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Informamos que a demanda de vistorias desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil ainda se encontra muito elevada. Esclarecemos que foram abertas mais de 7.000 ocorrências em decorrência das fortes chuvas que assolaram o município recentemente.

Desta forma, para que possamos atender à vossa solicitação, solicitamos que sejam encaminhados os endereços específicos para a realização da vistoria técnica, informando obrigatoriamente a numeração de cada residência localizada nas vias citadas (Rua Ivan Tabet, Rua Luiz Creozol, Rua Alípio de Almeida, Rua São Pancrácio, Rua Orlando Riane, Rua Capitão Bicalho, Rua Missões e Rua Sebastião José da Silva).

Adicionalmente, se possível, solicitamos que seja informado o nome do solicitante e um número de telefone para contato a fim de viabilizar o agendamento prévio. Essa etapa é necessária haja vista que as vistorias realizadas pela Defesa Civil são geradas e registradas no nome do próprio solicitante.

Ficamos no aguardo do complemento das informações supracitadas para podermos programar e realizar a vistoria técnica nos locais indicados.

Atenciosamente,

Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva

Gerente do Departamento de Gestão de Desastres

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

